



COMUNICADO

Comunicado nº

060/2023

PROCESSO Nº

14291/2022

DATA DE EMISSÃO

28/02/2023

Interessado(a): **Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

Endereço: **Avenida José Moreira**

Nº: **61**

Complemento: -----

Bairro: **Jardim Quarto Centenário**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09341-120**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo em epígrafe, em **reiteração** à mensagem eletrônica encaminhada em 29/11/2022 e ao Comunicado nº 009/2023, solicitamos a apresentação da seguinte documentação, a fim de promover a continuidade da análise da solicitação de supressão de árvore:

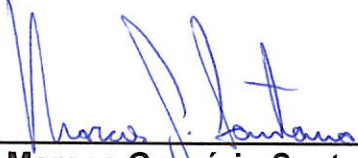
1. Cópia do RG e CPF da procuradora Juliana Lima da Fonseca Lumazino;
2. Cópia do RG e CPF do procurador Reginaldo Dubiela;
3. Cópia do RG e CPF do Diretor Antonio Carlos de Camargo;
4. Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica;
5. Cópia do espelho do carnê de IPTU do lote onde se encontra a árvore;
6. Certidão de matrícula do imóvel atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias, do lote onde se encontra a árvore;
7. Caso a matrícula não esteja no nome do interessado, apresentar **também** o contrato de compra e venda;
8. Declaração de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística (modelo disponível no site das Prefeitura de Mauá).

O prazo impreterível para apresentação do solicitado é de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **O prazo para apresentação do solicitado é de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento deste Comunicado.**
- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muncípe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.


Camila Mendes Bucci
Engenheira Florestal


Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço